



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº168/2016/CJ/DG

Joinville, 01 de novembro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **RODRIGO CORAL** e **MICHAEL KLUG** para compor a Comissão de Avaliação Semanal das Atividades Complementares dos alunos matriculados no Curso de Engenharia Elétrica do Câmpus Joinville do IFSC.

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 03 (três) horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville